

JP
M

-----Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----A reunião realizou-se através de modalidade mista, combinando o formato presencial com meios de comunicação à distância, ao abrigo do disposto no número um, do artigo terceiro, da Lei número um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, na redação atual.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezasseis do mês de julho do ano dois mil e vinte e um que acusava um saldo pecuniário de oito milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e sete euros e trinta e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de cinco de julho de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a vinte e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Os membros do executivo determinaram, por unanimidade, que se realizasse uma reunião do executivo no dia dezasseis de agosto, às nove horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Presidente comunica que estará de férias entre o dia vinte de julho de dois mil e vinte e um a trinta de julho de dois mil e vinte e um e também de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um a vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um.-----

-----O executivo aprova, por unanimemente, um voto de louvor ao atleta José Leonel de Araújo Ramalho, pela conquista da medalha de ouro em K1 e ainda a medalha de prata em k2, nos recentes campeonatos da Europa de Canoagem em Maratona dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e quatro da minuta da presente ata.-----

-----O executivo aprova, por unanimemente, um voto de louvor ao atleta Ricardo Sérgio Pedra de Carvalho, pela conquista da medalha de prata em K2, nos recentes campeonatos da Europa de Canoagem em Maratona dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e cinco da minuta da presente ata.-----

-----O executivo aprova, por unanimemente, um voto de louvor ao atleta Domingos José Pires Magalhães pelos diversos prémios que tem vindo a acumular no âmbito do desporto adaptado, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e seis da minuta da presente ata.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero um zero um.-** Presente, uma informação prestada pelo Técnico Superior de Educação e Promoção Social, relacionada com aprovação da indicação de Maria João Carvalho Melo Pereira, para o cargo de Coordenadora Técnica do CLDS-4G Vila Verde, sucedendo a Paulo André Rocha Guimarães que passará a integrar a equipa técnica, de

Handwritten initials and a signature in the top right margin.

acordo com a informação prestada pelo Técnico. cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a indicação de Maria João Carvalho Melo Pereira, para o cargo de Coordenadora Técnica do CLDS-4G Vila Verde, sucedendo a Paulo André Rocha Guimarães que passará a integrar a equipa técnica, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.**-----

-----**Zero um zero dois.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezassete barra cento e quarenta e um, em nome de Manuel Gonçalves Pereira, referente a uma operação urbanística, sita no lugar da Igreja, Freguesia de Geme, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação da alínea a), do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e cinco a trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea a), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e dezassete barra cento e quarenta e um, em nome de Manuel Gonçalves Pereira, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um zero três.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezassete barra trezentos e nove, em nome de Ana Sofia Fernandes dos Santos, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Fontelo, Freguesia de Soutelo, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo., cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e oito a quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e dezassete barra trezentos e nove, em nome de Ana Sofia Fernandes dos Santos, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um zero quatro.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezassete barra seiscentos e vinte e nove, em nome de Luís António Martins Fernandes, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Vila Nova, Freguesia de Prado São Miguel, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação do número dois, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dois, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e dezassete barra seiscentos e vinte e nove, em nome de Luís António Martins Fernandes, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um zero cinco.**- Presente o processo zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e cinquenta e três, em nome de José Carlos Mourão da Rocha, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Pardieiros, Freguesia de Lanhas, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e

um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação da alínea a) do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e quatro e quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea a), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e cinquenta e três, em nome de José Carlos Mourão da Rocha, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um zero seis.**- Uma informação, prestada pela Técnica Superior Dr.^a Delfina Mendonça, relacionada com o pedido de apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros), para a realização do IX Concurso Regional de Piano & Órgão e o VI Concurso Nacional de Música de Câmara de Vila Verde a levar a efeito nos dias dezassete e dezoito de julho de corrente, de acordo com a informação prestada pela Técnica, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e seis a quarenta e nove da minuta da presente ata, **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro €500,00 (quinhentos euros), para a realização do IX Concurso Regional de Piano & Órgão e o VI Concurso Nacional de Música de Câmara de Vila Verde a levar a efeito nos dias dezassete e dezoito de julho de corrente, de acordo com a informação prestada pela Técnica.**-----

-----**Zero um zero sete.**- Uma informação, prestada pelo Senhor Engenheiro Pedro Gama, relacionada com a abertura de procedimento concursal de "Rede de Saneamento de águas residuais em várias Freguesias do Concelho de Vila Verde – Prado São Miguel, Sabariz, Lanhas, Lage, Esqueiros e Carreiras São Miguel", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta a cento e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Rede de Saneamento de águas residuais em várias Freguesias do Concelho de Vila Verde – Prado São Miguel, Sabariz, Lanhas, Lage, Esqueiros e Carreiras São Miguel». Aprovam-se o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (cfr. número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro António Pedro Fernandes Rodrigues Gama; Primeiro Vogal: Jorge Domingos Teixeira Pinto; Segundo Vogal: Dr. Nuno Miguel Lomba da Mota; Primeiro Vogal suplente: Engenheira Ana Camila Correia Vieira; Segundo Vogal suplente: Engenheiro José Manuel Bezerra Silva Barbosa. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.**-----

-----**Zero um zero oito.**- Presente o processo zero um barra dois mil e catorze barra quatrocentos e sessenta e oito, em nome de Arlindo Dias Barbosa, referente a sito no lugar da Gândara, Freguesia de Soutelo, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido

artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quatro a cento e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e catorze barra quatrocentos e sessenta e oito, em nome de Arlindo Dias Barbosa, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um zero nove.**- Presente o processo zero um barra dois mil e sete barra três mil setecentos e setenta e quatro, em nome de Cláudia Rute da Silva Barbosa, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Arinho, Freguesia de Sabariz, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sete a cento e dez da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e sete barra três mil setecentos e setenta e quatro, em nome de Cláudia Rute da Silva Barbosa, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um dez.**- Uma informação, prestada pelo Chefe de Divisão da Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relativa à atribuição de subsídio extraordinário aos Clubes Desportivos, deste Concelho., cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e onze a cento e catorze da minuta da presente ata.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** «Gostaríamos de questionar para quando as melhorias prometidas para o Parque Desportivo de Cabanelas, um dos Clubes com mais anos de atividade ininterrupta, que milita nos campeonatos da Associação de Futebol de Braga. Relembramos que a vinte e seis de agosto de dois mil e dezoito foi aprovada por unanimidade uma proposta para requalificação desse espaço desportivo, tendo ficado confirmado pelo Executivo Partido Social Democrata que além de Cabanelas seriam requalificados os recintos de Turiz e Coucieiro, o que já terá acontecido, faltando apenas requalificar o de Cabanelas.»-----

-----**O Senhor Presidente esclareceu:** Os Parques Desportivos de Coucieiro e Turiz já se encontram concluídos por iniciativa das Juntas de Freguesia, que são proprietárias do espaço e executaram as respetivas obras. No que se concerne a Cabanelas, ainda não foi apresentado um pedido de requalificação devidamente consolidado para que aquela instituição possa avançar com obras de requalificação.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio extraordinário aos Clubes Desportivos, deste Concelho, nos termos da informação prestada pelo Técnico.**-----

-----**Zero um onze.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezoito barra quatrocentos e sessenta e um, em nome de Bruno Filipe Barreto da Rocha, referente a uma operação urbanística, sita na Rua Dom Pedro V, seiscentos e noventa e seis Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quinze a cento e dezanove da

minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atendendo a que a obra está em manifesta fase de conclusão, tal como se indica na informação técnica apresentada pelos serviços da autarquia, aprovar uma prorrogação do prazo de conclusão das obras em cento e oitenta dias.**-----

-----**Zero um doze.-** Uma proposta, apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, Dr.^a Júlia Fernandes, relacionada com a proposta de atribuição de subsídios às Associações e Coletividades do Concelho - ano dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte a cento e vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir os subsídios às Associações e Coletividades do Concelho - ano dois mil e vinte e um, de acordo com a proposta apresentada.**-----

-----**Zero um treze.-** Presente, uma informação prestada pela Chefe da Divisão Jurídica, Dr.^a Ângela Pinheiro, para a aprovação da proposta de resolução para expropriação do terreno necessário à "Requalificação e Ampliação da Escola de Esqueiros (Escola Básica um barra Jardim de Infância)", sito na União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, Concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e seis a cento e trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar proposta de resolução para expropriação do terreno necessário à "Requalificação e Ampliação da Escola de Esqueiros (Escola Básica um barra Jardim de Infância)", sito na União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, Concelho de Vila Verde, e aprova, ainda, de acordo com a informação prestada pela Divisão Jurídica, os seguintes documentos: Relatório de Avaliação no qual se discriminam e justificam os montantes indemnizatórios da expropriação; Proposta da Declaração de Utilidade Pública para a Expropriação do terreno necessário ao alargamento do logradouro da Escola de Esqueiros (Escola Básica um barra Jardim de Infância), com quinhentos e trinta e cinco virgula sessenta metros (535,60 m2); e Autorização para diligenciar no sentido de adquirir a parcela por via do direito privado, nos termos previstos no artigo onze, do Código das Expropriações, através da celebração respetiva escritura de compra e venda, caso se verifique a aceitação por parte dos interessados das condições aprovadas, bem como da avaliação atribuída à parcela de terreno em questão.**-----

-----**Zero um catorze.-** Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, Arquiteto António Nogueira, relativa à supressão de trabalhos e execução de trabalhos complementares subjacentes à empreitada de "Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Vila Verde, para transformação em Centro de Promoção de Gastronomia e Ciências Gastronómicas", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e oito a cento e cinquenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, suprimindo os trabalhos referenciados na proposta e determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos complementares, procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos mesmos.**-----

-----**Zero um quinze.-** Presente o processo zero três barra dois mil e vinte e um barra quatrocentos e sessenta e nove, em nome de Maria Isabel Cerqueira da Silva, sita no lugar de Sande de Baixo, da União das Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi

conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos da informação técnica constante do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e cinco a cento e cinquenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte e um barra quatrocentos e sessenta e nove, em nome de Maria Isabel Cerqueira da Silva.**-----

-----**Zero um dezasseis.**- Presente o processo zero três barra dois mil e vinte e um barra quatrocentos e trinta e três, em nome de Manuel da Costa Pereira, sita no lugar de Carreiras, da Freguesia de Pico, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos da informação técnica constante do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e oito a cento e sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte e um barra quatrocentos e trinta e três, em nome de Manuel da Costa Pereira.**-----

-----**Zero um dezassete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a conclusão da construção de casas de banho, de um bar de apoio ao campo de jogos e a sede da Associação de Vilarinho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e um a cento e sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a conclusão da construção de casas de banho, de um bar de apoio ao campo de jogos e a sede da Associação de Vilarinho.**-----

-----**Zero um dezoito.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Cristóvão do Pico, para a concretização das obras de requalificação da Igreja Paroquial de São Cristóvão do Pico, que envolvem entre outras benfeitorias, a substituição do telhado, a criação de uma placa de chão e posterior revestimento em granito e soalho, o restauro de dois altares, bem como a limpeza e pintura da fachada exterior, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e oito a cento e setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Cristóvão do Pico, para a concretização das obras de requalificação da Igreja Paroquial de São Cristóvão do Pico, que envolvem entre outras benfeitorias, a substituição do telhado, a criação de uma placa de chão e posterior revestimento em granito e soalho, o restauro de dois altares, bem como a limpeza e pintura da fachada exterior.**-----

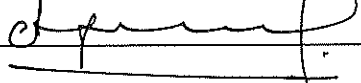
-----**Zero um dezanove.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós, para fazer face aos encargos com o prolongamento da rede de água pública da lugar de Souto ao lugar da Fonte, em Mós, prolongar a conduta de saneamento da Rua das Quintareilhas à Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete (junto ao Cruzeiro de Gondíães) adquirir e proceder à colocação de uma plataforma elevatória para permitir o acesso a pessoas de mobilidade reduzida ao Cemitério do Pico de Regalados, assim como a requalificação de duas condutas de águas pluviais subterrâneas na Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete, nos lugares da Igreja e Varziela, em Mós, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e setenta e quatro a cento e oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós, para fazer face aos encargos com o prolongamento da rede de água pública da lugar de Souto ao lugar da Fonte, em Mós, prolongar a conduta de saneamento da Rua das Quintareilhas à Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete (junto ao Cruzeiro de Gondíães) adquirir e proceder à colocação de uma plataforma elevatória para permitir o acesso a pessoas de mobilidade reduzida ao Cemitério do Pico de Regalados, assim como a requalificação de duas condutas de águas pluviais subterrâneas na Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete, nos lugares da Igreja e Varziela, em Mós.**-----

-----**Zero um vinte.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Dossãos, para apoio financeiro por parte do Município de Vila Verde, tendo em vista os encargos com a empreitada de rede pública de água para consumo humano mais de cinquenta habitações, na Rua de Passos e na Rua da Póvoa, em Dossãos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta e três a cento e oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Dossãos, para apoio financeiro por parte do Município de Vila Verde, tendo em vista os encargos com a empreitada de rede pública de água para consumo humano mais de cinquenta habitações, na Rua de Passos e na Rua da Póvoa, em Dossãos.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  _____

O Secretário  _____